



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano VI - Edição nº 01028 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5A740CEE3737FFA78A0B40F238E2CC7

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- RELATÓRIO Nº 4 – PAINEL GRÁFICO DO CORONAVÍRUS EM JEQUIÉ COVID-19
- PROCESSOS DE PAGAMENTOS DISPENSA 32/2020 CASA BRITO - COVID-19
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº356/2019
- DECRETO Nº - 20.514 – EM 27 DE MAIO DE 2020.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 09 DE 01 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 01 DE ABRIL DE 2020.
- PORTARIA Nº 38 DE 27 DE MAIO DE 2020

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

PAINEL CORONAVÍRUS JEQUIÉ // BAHIA

RELATÓRIO Nº 04

25/05/2020

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIEP



PAINEL CORONAVÍRUS // JEQUIÉ-BA

ATUALIZADO EM: 25/05/2020 - 19:00h

273

Casos Confirmados

14

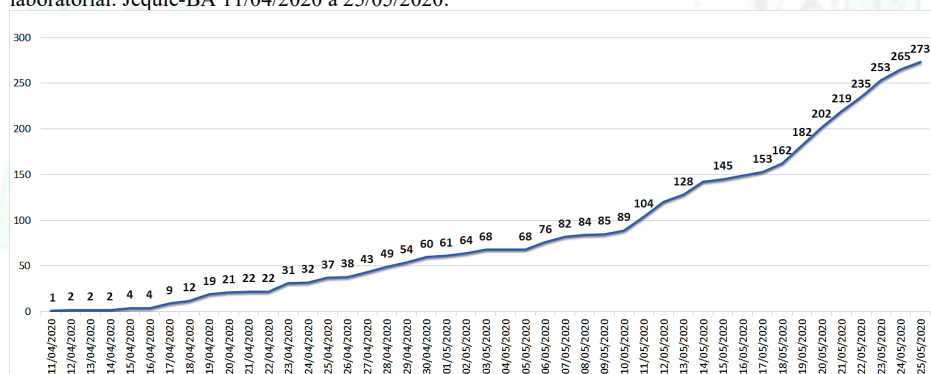
Óbitos

2,56%

Letalidade

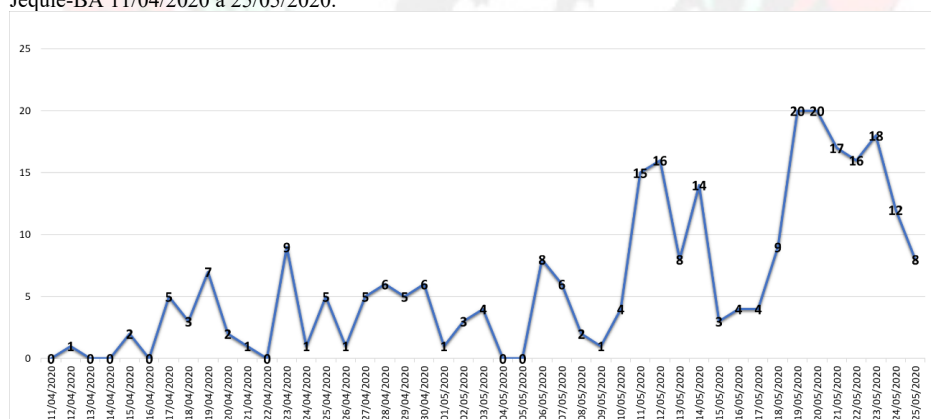
A figura 01 abaixo mostra o acumulado de casos confirmados da COVID-19 a partir do dia 11/04/2020 até o dia 25/05/2020 no município de Jequié-BA. O município teve a confirmação laboratorial do primeiro caso no dia 23/03/2020 e atualmente possui 273 casos confirmados (RT/PCR + Teste Rápido).

Figura 01. Distribuição do acumulado de casos confirmados por COVID 19 por data de confirmação laboratorial. Jequié-BA 11/04/2020 a 25/05/2020.



No próximo gráfico, exibido na figura 02, é possível observar o número de casos novos por dia no mesmo período observado no gráfico anterior.

Figura 02. Distribuição dos novos casos confirmados por COVID-19 por data de confirmação laboratorial. Jequié-BA 11/04/2020 a 25/05/2020.



Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIEP



Até o dia **25/05/2020** o coeficiente de incidência por 1.000.000 de habitantes do COVID-19 em Jequié foi de **1.750,3**. A tabela abaixo compara a referida taxa com a capital e outros municípios do estado da Bahia com base no Boletim Epidemiológico número 61 de **24/05/2020** da SESAB disponível através do link abaixo.

http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/BOLETIM_ELETRONICO_BAHIAN_61_24052020.pdf

Tabela 01. Distribuição dos casos confirmados e coeficientes de incidência por 1.000.000 de habitantes segundo alguns municípios do estado incluindo a capital. Bahia 2020.

MUNICÍPIO	CASOS CONFIRMADOS*	COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA/1.000.000 hab.
IPIAÚ	180	3.923,8
ITABUNA	827	3.878,5
ILHÉUS	515	3.172,6
SALVADOR	8613	2.998,5
JEQUIÉ	273	1.750,3
LAURO DE FREITAS	345	1.738,5
FEIRA DE SANTANA	327	531,8
VITÓRIA DA CONQUISTA	105	310,2

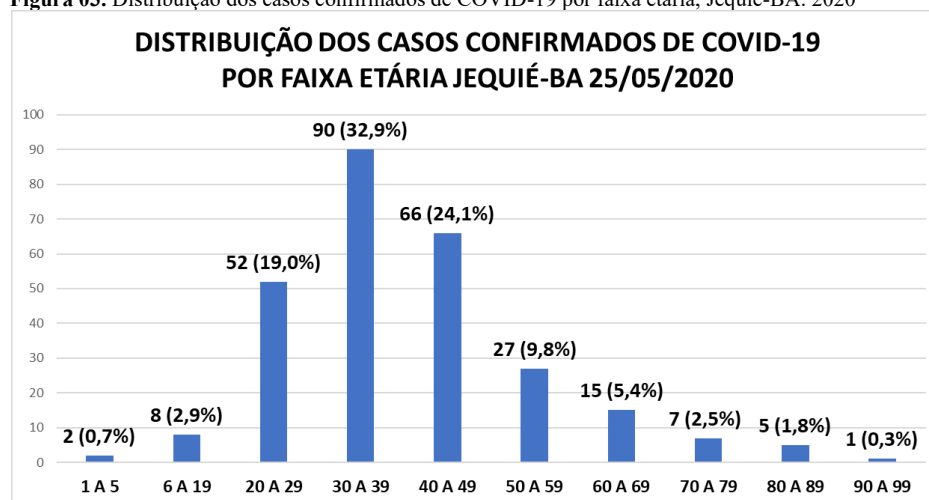
Fonte: Boletim Epidemiológico n. 61 de 24/05/2020 (SESAB)

* Nos casos confirmados estão o somatório dos casos confirmados laboratorialmente (RT-PCR + Teste Rápido) e por critério clínico epidemiológico.

O Boletim Epidemiológico n. 61 (SESAB) também mostrou que Jequié é o 6º município em número de casos confirmados de COVID-19 do Estado até 24/05/2020. No município de Jequié até a data e hora de atualização deste relatório, 154 casos foram confirmados pelo teste RT-PCR e 119 casos pelo Teste Rápido (IgG e/ou IgM).

Os indivíduos mais acometidos pela COVID-19 em Jequié estão na faixa etária de 30 a 39 anos como mostra o gráfico abaixo ilustrado pela figura 03.

Figura 03. Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 por faixa etária, Jequié-BA. 2020



O mesmo pode ser observado na distribuição estadual como mostra o quadro do Boletim Epidemiológico n. 61 da SESAB disponível na página seguinte.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIEP



Quadro 01. Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 por faixa etária. Bahia. 2020

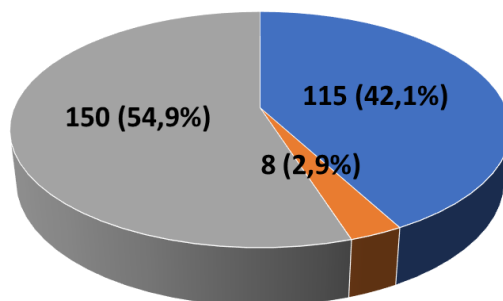
Faixa etária	Casos	%
< 1	55	0,40
1 a 4	89	0,64
5 a 9	81	0,58
10 a 19	279	2,01
20 a 29	1366	9,83
30 a 39	3032	21,81
40 a 49	2272	16,35
50 a 59	1316	9,47
60 a 69	756	5,44
70 a 79	421	3,03
80 e+	365	2,63
ignorado	3867	27,82
Total	13899	100

Fonte: Boletim Epidemiológico n. 61 de 24/05/2020 - SESAB

Os casos confirmados de COVID-19 em profissionais de saúde no município somam 41,9% do total de casos. Para fins deste relatório, também são considerados como profissionais de saúde motoristas, recepcionistas, técnicos e auxiliares administrativos ligados direta ou indiretamente a um serviço de saúde. Até o momento 08 casos foram confirmados entre os profissionais da segurança pública testados.

Figura 04. Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 por ocupação, Jequié-BA. 2020.

CASOS CONFIRMADOS DA COVID-19 POR OCUPAÇÃO JEQUIÉ-BA 25/05/2020



■ PROFISSIONAIS DE SAÚDE ■ PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA ■ OUTRAS OCUPAÇÕES

No momento existem 11 pacientes com COVID-19 em internamento hospitalar, destes, 06 estão em Unidades Terapia Intensiva, 93 pacientes estão recuperados, 14 pacientes foram a óbito (07 óbitos por residência e 07 por ocorrência). Por recomendação da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) o item relativo ao número de óbitos passa a contar como *óbitos por residência* as pessoas que são moradoras da cidade e *óbitos por ocorrência* as pessoas que não são moradores da cidade, mas os óbitos ocorreram em Jequié. Para fins desse relatório, a taxa de letalidade foi calculada com base nos óbitos por residência e está em 2,56%. Os demais pacientes permanecem em quarentena nas suas residências sob monitoramento diário da Vigilância Epidemiológica do município.

A respeito da distribuição dos casos confirmados por bairros do município de Jequié, a tabela 02 a seguir mostra que o Jequezinho é o bairro com maior número de

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIEP



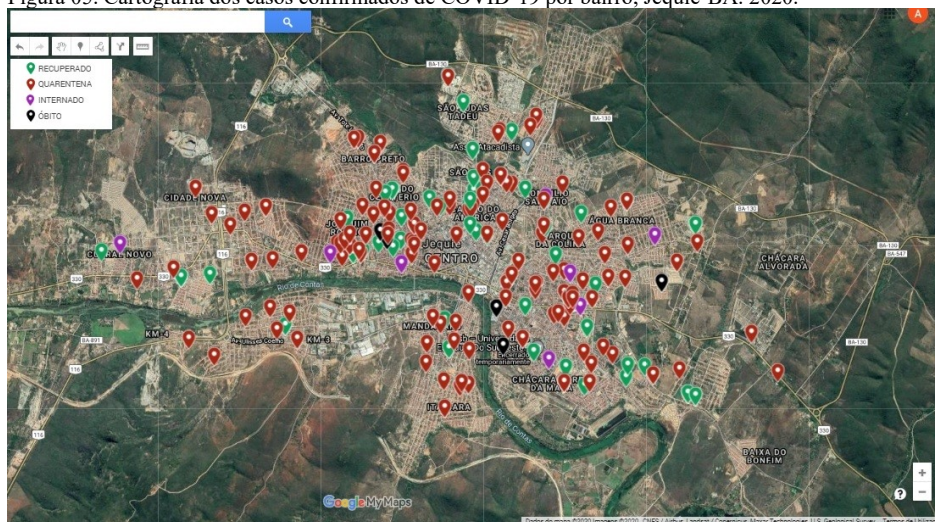
casos da virose em estudo (91 casos), ressalvadas as devidas proporções, já que o bairro é considerado um dos maiores da cidade.

Tabela 02. Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 por bairro, Jequié-BA. 2020

BAIRRO	NÚMERO ABSOLUTO DE CASOS	VALOR PERCENTUAL
JEQUIEZINHO	91	33,46%
CURRAL NOVO	8	2,94%
KM 03	5	1,84%
CENTRO	11	4,04%
SÃO JUDAS TADEU	20	7,35%
POMPÍLIO SAMPAIO	9	3,31%
JOAQUIM ROMÃO	58	21,32%
TROPICAL	6	2,21%
ESPÍRITO SANTO	3	1,10%
SÃO LUÍS	8	2,94%
PARQUE DAS	2	0,74%
CAMPO DO AMÉRICA	7	2,57%
MANDACARU	13	4,78%
CIDADE NOVA	7	2,57%
CAIXA D'ÁGUA	4	1,47%
SÃO JOSÉ	5	1,84%
ITAIGARA	5	1,84%
ÁGUA BRANCA	1	0,37%
VILA RODOVIÁRIA	3	1,10%
CANSANÇÃO	3	1,10%
KM 04	3	1,10%

A figura 05 mostra a cartografia dos casos confirmados de COVID-19 em Jequié. É importante observar que alguns casos pertencem ao mesmo endereço, levando o sistema a colocar mais de um ponto no mesmo endereço no mapa. Essa superposição dos pontos não é possível ser observada no mapa abaixo.

Figura 05. Cartografia dos casos confirmados de COVID-19 por bairro, Jequié-BA. 2020.



Prefeitura Municipal de Jequié

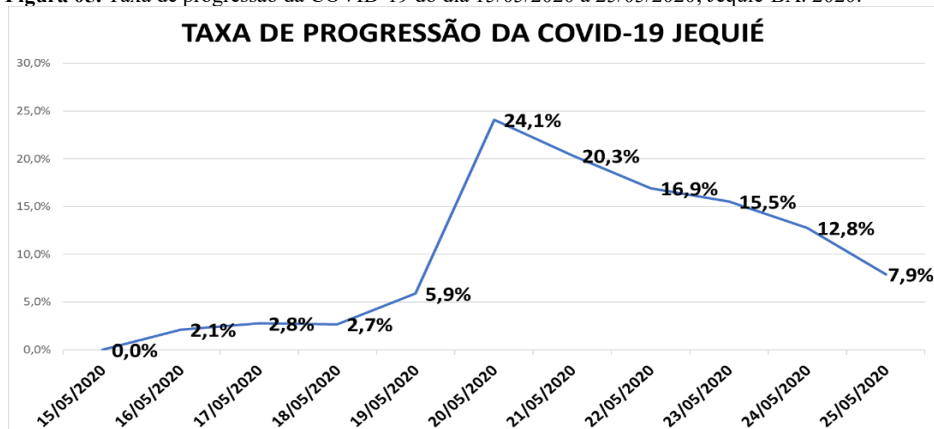


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIEP



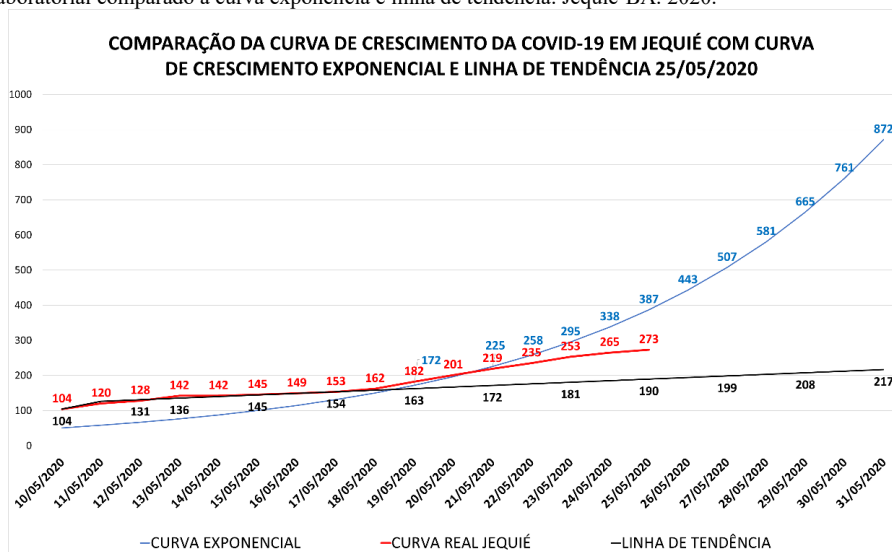
A taxa de progressão da COVID-19 em Jequié chegou a 24,1% no dia 20/05/2020, conforme mostra o gráfico abaixo, desde então está em declínio, mas a média dos últimos 5 dias está em 14,7%, mais do que o dobro do recomendado pela SESAB.

Figura 05. Taxa de progressão da COVID-19 do dia 15/05/2020 a 25/05/2020, Jequié-BA. 2020.



A figura 06 abaixo compara o acumulado de casos do município de Jequié (linha vermelha) com uma curva de crescimento exponencial (linha azul) ajustada com as taxas de crescimento e número básico de reprodutibilidade (R_0) da COVID-19 comparando também com uma linha de tendência (linha preta) traçada com base na evolução da doença no município desde o primeiro caso diagnosticado. É possível perceber que a projeção dada pela curva exponencial leva a um elevadíssimo número de casos até o final do mês certamente ultrapassando o limite de capacidade do sistema de saúde. A linha preta mostra um crescimento bem mais tênue que era o comportamento da curva real até o dia 18/05/2020.

Figura 06. Distribuição do acumulado de casos confirmados por COVID 19 por data de confirmação laboratorial comparado à curva exponencia e linha de tendência. Jequié-BA. 2020.



Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIEP



Devido à natureza dinâmica e inédita do cenário epidemiológico atual, além da dificuldade de disponibilização dos dados em tempo real, esse relatório deve ser analisado com bastante cautela, embora o mesmo traga elementos para a tomada de decisão por parte dos gestores municipais. O cenário é delicado e requer cuidados relacionados à prevenção do contágio através de medidas de isolamento social, uso obrigatório de máscaras, medidas de higiene dentre outras medidas recomendadas pelos órgãos competentes como o Ministério da Saúde, Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Número: 001969

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 22/05/2020

ORÇAMENTÁRIA

Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-766-1	CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIBELLI-ME		20.907,00	0,00	20.907,00
Total			20.907,00	0,00	20.907,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	766/1	20.907,00
Total				20.907,00

Valor: 20.907,00 (vinte mil novecentos e sete reais)

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS
Tesoureiro(a)

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício: 2020

Empenho: 000766

Parcela: 000001

DADOS DO CREDOR

Credor: 6713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19 ✓
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 3099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 988.298,78
Valor Liquidado: 20.907,00 (vinte mil novecentos e sete reais)
Saldo Atual: 967.391,78
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 20.907,00 ✓
Histórico: LIQ NF.1402/AF.26960/2020 COVID 19 (RT) ✓

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 14/05/2020

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
DEPTO. CONTABILIDADE
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 14/05/2020

Vitor Javinsky
Secretário Municipal de Saúde

Fabiana Martins Chaves
Controladora Geral do Município
Data: 17/05/2020

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2020

Número: 000766

Data: 06/05/2020

DADOS DO CREDOR

Credor: 006713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIE Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 1.076.742,96
Valor do Empenho (A): 988.298,78 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e
Saldo Atual: 88.444,18 noventa e oito reais e setenta e oito
Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO
COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO. COVID-19 (FPB-SC)

Total em Reforço (B): 0,00

Total em Anulação (C): 0,00

Vlr Total do Empenho (A + B - C): 988.298,78

A importância empenhada foi consignada em
crédito próprio em: 06/05/2020

Autorizo o empenho da despesa supra
mencionada em: 06/05/2020

DEPTO. DE SAÚDE
Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Vitaly Kapinsky
Sec. Mun. de Saúde Jequié
Decreto nº 19.421

Prefeitura Municipal de Jequié



CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI
RUA ANTONIO SANTANA, 47, LOJA,
ENTRONCAMENTO DE JAGUAQUARA
JAGUAQUARA - BA - CEP 45345-000
TELEFONE: (73) 3530-1143
EMAIL: CASABRITOMM@HOTMAIL.COM

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.402

SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2920 0533 9995 8200 0110 5500 1000 0014 0215 3568 1399

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201008056607 14/05/2020 11:23:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

129161678

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

33.999.582/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

CNPJ/CPF

09.436.466/0001-09

DATA EMISSÃO

14/05/2020

ENDEREÇO

R. LAUDELINO BARRETO, S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

45200-450

MUNICÍPIO

JEQUIÉ

FONE/FAX

(73) 3526-8900

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

0,00

0,00

0,00

0,00

20.907,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR DO PIS

VALOR DO COFINS

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

R. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 1.627,01 (7,78%) | Tributos Federais: 1.198,61 (5,73%) | Tributos Estaduais: 428,40 (2,05%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: D26078

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

0-Contratação Remetente

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,000

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DISC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
460	DESINFETANTE LÍQUIDO 1L CX 12UN	38089419	0102	5.102	CX	230,000	38,90000	0,00	8.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
461	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML CX C/24UN	38089419	0102	5.102	CX	200,000	36,00000	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
462	OCULOS DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE C/VENTILAÇÃO LATERAL VISOR TRANSP. INCOLOR, FIX ELÁSTICA GRADUÁVEL, APOIO NASAL, PERNAS ANATÔMICAS E ATRAUMÁTICAS	90049020	0102	5.102	UN	400,000	11,90000	0,00	4.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aquisição de Material para atender a demanda emergencial referente a pandemia do COVID-19 no Município de Jequié

RESERVADO AO FISCO

Eduardo Almeida Pecorelli
Assessor de Planejamento e Auditoria
PT-GAB/SEC Nº 30
COORDENADOR DE ENFERMAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Declaro ter recebido o material constante da N. F. nº _____ presente Jequié, _____ de _____ de 20____
Empenho nº _____
Ass. _____

Ana Cícilia Fonseca Andrade
Diretora de Assistência à Saúde
Decreto nº 19.902/19

Milton Pedreira Muniz
Militar do Departamento de Saúde

Tânia Lima Lopes
COREN-BA 1687157-ENF
Coordenadora de Endemias

Alberto B. Costa C. Filho
Diretor de Vigilância Sanitária e Ambiental
Decreto nº 17.778

Marcia R. S. R. de Azevedo
Diretora do Dep. Adm e Finanças
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 19.422

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUN SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Processo: 70/2020
 Data: 13/05/2020
 Contrato Nº: 54/2020
 Dispensa Nº: 32/2020
 Nº da Autorização: 26960/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 26960/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTA DOCUMENTO.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 6713 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME Telefone:
 Endereço: Bairro:
 CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIE Estado: BA

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
 Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	52937	LUA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NÃO ESTÉRIL, GRANDE. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	M	1.000	CX	47,00	47.000,00
2	52938	LUA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NÃO ESTÉRIL, MÉDIA, CX C/ 100	M	1.100	CX	47,00	51.700,00
3	52939	LUA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NÃO ESTÉRIL, PEQUENA, CX C/ 100	M	700	CX	47,00	32.900,00
4	61600	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM VENTILAÇÃO LATERAL, VISOR TRANSPARENTE, INCOLOR, FIXAÇÃO ELÁSTICA GRADUÁVEL, APOIO NASAL, PERNAS ANATÔMICAS E ATRAUMÁTICAS.	M	400	UN	11,90	4.760,00
5	61969	SACO DE LIXO 30 LITROS PCT C/ 100.	M	402	PC	17,89	7.191,78
6	68946	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	M	400	PC	20,70	8.280,00
7	82684	ÁLCOOL GEL 70%, ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM DE 500 ML.	M	500	UN	14,70	7.350,00
8	82723	TOALHA DE PAPEL, PAPEL, 2 DOBRAS, 23 CM, 21 CM, BRANCA, INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS	M	400	PC	10,90	4.360,00
9	82880	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/ 100 UNIDADES.	M	500	PC	24,92	12.460,00
10	85978	ÁLCOOL 70% EM GEL, 5 LITROS, CONTENDO DATA DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE	M	1.200	UN	118,10	141.720,00
11	90463	SACO PLÁSTICO P/ LIXO INTERFOLHADO COM ELÁSTICO BRANCO, LEITOSO, CAPACIDADE 100 LITROS C/ TAPA HOSPITALAR PCT C/ 100.	M	300	PC	42	12.600
12	91759	ÁLCOOL ETILICO 70 %, EMBALAGEM: 05 LT.	M	1.000	FR	62,00	62.000,00
13	91830	DESINFETANTE LÍQUIDO 1L CX C/12 UNIDADES.	M	230	CX	38,90	8.947,00
14	91831	DETERGENTE - 500ML CX C/24 UNIDADES.	M	200	CX	36,00	7.200,00
						TOTAL:	408.468,78

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 16/03/2020 09:32

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200830300

RAZÃO SOCIAL	
CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.161.678	33.999.582/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Jequié



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA JJ SEABRA, 1º ANDAR - Nº 172 CENTRO - JAGUAQUARA - BA

CEP: 45.345-000 - Fone.: (73) 3534-9550 / Fax.: (73) 3534-9550 - CNPJ: 13.910.211/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº - 363

Passada de acordo com o pedido do processo de número , a pedido do(a) Sr(a):

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

CERTIFICO, baseado no despacho final do Departamento de Administração Tributária que o(a) Sr.(a)

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

empresa estabelecida em:

Rua - OTAVIANO DA HORA, 47
ENTRONCAMENTO
Jaguaquara, BA - CEP: 45345000

Inscrita no CNPJ sob o número: 33.999.582/0001-10 e CGA de número: 341868, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa. Inclusive refere-se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, Nayara Sampaio Menezes, lavrei a presente em 03/04/2020 11:13:41, que vai assinada e subscrita pelo Diretor de Divisão.

As certidões fornecidas não excluem, o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administração

ROSILDO SILVA BOMFIM
Diretor Dep. Tributação

Prefeitura Municipal de Jequié

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.999.582/0001-10

Certidão nº: 190315935/2019

Expedição: 27/11/2019, às 16:07:34

Validade: 24/05/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.999.582/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cont@tst.jus.br

Prefeitura Municipal de Jequié

18/12/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 33.999.582/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:51:06 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **D876.5AEE.897B.1F08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

Prefeitura Municipal de Jequié

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.999.582/0001-10
Certidão nº: 190315935/2019
Expedição: 27/11/2019, às 16:07:34
Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.999.582/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 20/2020

Jequié, 27 de Abril de 2020

DO SERVIÇO/SETOR: Departamento de Planejamento Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada

PARA O SERVIÇO/SETOR: Departamento Administrativo e Financeiro

ATT: Márcia Rodrigues Santos Rabelo de Andrade

ASSUNTO: Solicitação de Compras de Material para Enfrentamento da Pandemia por COVID-19

Prezada Senhora,

Atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, estamos encaminhando o levantamento do material necessário para o enfrentamento da Pandemia por Coronavírus.

Ressaltamos que este levantamento da necessidade de material abaixo relacionada foi elaborado coletivamente com os Diretores e Coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme o art. 4º da Portaria n.º 774, de 9 de Abril de 2020, "Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus".

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
HOSPITALAR				
1	MAT	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO DE ELASTICO GRAMATURA: 50 GR COR: BRANCO OU AZUL MATERIAL: TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPRIMENTO GRANDE 130 CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES NÃO ESTÉREIS. REGISTRO NA ANVISA	2200	PCT C/ 10
2	MAT	LÚVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - GRANDE	1000	CX C/100
3	MAT	LÚVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - MÉDIA	1100	CX C/100
4	MAT	LÚVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - PEQUENA	700	CX C/100
5	MAT	MACACÃO TYVEK BRANCO IMPERMEÁVEL FORMATO: MACACÃO COM CAPUZ GRAMATURA: 50 G/M COSTURA: SIMPLES MATERIAL: TECIDO SMS RESPIRÁVEL, ZÍPER IDIRECIONAL E ABA PROTETORA. SEM COSTURAS NA REGIÃO DOS OMBROS, ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE NO DEDO POLEGAR, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHO E TORNOZELOS	750	UNIDADE



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42BEF5147F2622CBBAE27CA7B58265D4

Prefeitura Municipal de Jequié

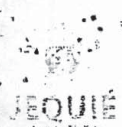


PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada.

6	MAT	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO ESTÉRIL; CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN; EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLOGICA (EFB): 99,92%; FIXADA POR ELÁSTICO; POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL; PLANA, FLEXÍVEL E POROSA. NÃO LIBERA FIAPOS; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; INERTE E ANTISÉPTICO	1500	CX C/50
7	MAT	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRÁVEL SEM VÁLVULA - BRANCA - PFF2 9920H - INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM AMBIENTES HOSPITALARES. RECOMENDADO PARA REDUZIR A EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO AGENTES BIOLÓGICOS E ETIOLÓGICOS, COMO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG), INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGENICA (A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1, VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICROORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS; - USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL; - COM DUAS BANDAS DE ELÁSTICO; - GRAMPO DE AJUSTE NASAL; - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO - DOBRÁVEL; - TAMANHO REGULAR ESPECIFICAÇÕES: - CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO E FIBRAS SINTÉTICAS; - COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%; - COR: BRANCA; - MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL; - COM REGISTRO NA ANVISA	7000	UNIDADE
8	MAT	OCULOS DE PROTEÇÃO em plástico resistente com ventilação lateral, visor transparente incolor, fixação elástica graduável, apoio nasal, pernas anatômicas e atraumáticas.	400	UNIDADE
9	MAT	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PACT C/ 100	500	CX C/100
10	MAT	PROPÉ SAPATILHA BRANCO GRAMATURA DE 20G DESCARTÁVEL COM ELASTICO	500	PCT C/ 100
11	MAT	COBERTURA PARA CADAVER COM REFLETIVO E ELASTICO ADULTO TAM G 90 CM X 220 CM	800	UNIDADE
12	MAT	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLA PCT C/95 GRAMAS	100	PCT C/95G
13	MAT	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS DE PERFURO CORTANTE 3 L	122	UNIDADE
14	MAT	LANCETA ESTÉRIL DESCARTÁVEL C/ SISTEMA DE ATIVAÇÃO POR BOTÃO 25G X 1,5MM (PENETRAÇÃO) CALIBRE 0,36MM CX C/ 200.	20	CX C/200
15	MAT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO INFECTANTE 100L. SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 100 LITROS C/ TARJA HOSPITALAR PCT C/ 100.	300	PCT C/100
16	MAT	TERMOMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DIGITAL DE TESTA NC 150	50	UNIDADE
17	MAT	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML	500	FR
18	MAT	ALCOOL EM GEL 70% GALÃO 5 LT	1200	GALÃO 5 L
19	MAT	ALCOOL 70% (ETÍLICO) GALÃO 5 LT	1000	GALÃO 5 L
20	MAT	HIPOCLORITO DE 2 A 2,5% GALÃO 5 LT	1000	GALÃO 5 LT
LIMPEZA				
1	MAT	DESINFETANTE 1 L	230	CX C/12
2	MAT	DETERGENTE 500 ML	200	CX C/24
3	MAT	FLANELA 100 % ALGODÃO 39 X 59 BRANCA	200	UNIDADE
4	MAT	PANO DESCARTÁVEL MULTIUSO C/ AGENTE ANTIMICROBIANO GRAMATURA DE 40 GR ROLO PICOTADO A CADA 50 MEDIUDAS: CM29CM X 300 MT	20	RL
5	MAT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000 FLHAS	400	PCT C/1000
6	MAT	SABONETE LIQUIDO CREMOSO GLICERINADO GALÃO 5 LT	500	GALÃO 5 LT
7	MAT	SACO DE LIXO PRETO 30 L	402	PCT C/100
8	MAT	SACO DE LIXO PRETO 50 L	400	PCT C/100
9	MAT	FRASCO DE POLIETILENO DE 200ML C/ BICO DISPENSADOR	415	UNIDADE
10	MAT	BORRIFADOR DE 500 ML	422	UNIDADE
TESTES				
1	MAT	SWAB DESCARTÁVEL ESTÉRIL NÃO ALGEMATADO 15 CM TIPO POLYESTER FIBERTIPPED APPLICADOR EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	67000	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada.

2	MAT	ANTI-SARS-COV-2 (IGG/IGM) TESTE RÁPIDO COVID - 19	1631	UNIDADE
---	-----	---	------	---------

Atenciosamente.

Mariana Barros Brito
Depto. Planejamento e Acompanhamento
da Gestão Descentralizada

Prefeitura Municipal de Jequié

G334221609777017030
22/05/2020 16:14:21

Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE	
Modalidade	1 - Convênio	
UG/Gestão	00000100010 - Secretaria Saude	
Agencia e conta de débito	60-4 71584-0	
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED	
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	
CPF/CNPJ	33.999.582/0001-10 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
Código da instituição financeira	237 - BANCO BRADESCO S.A.	
Agência de crédito (sem DV)	5245	
Conta de crédito (com DV)	5355	
Valor	20.907,00	
Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	22/05/2020 16:08:11
	JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY	22/05/2020 16:14:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY.

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

PROCESSO DE PAGAMENTO

Exercício: 2020

Número: 001970

Data: 22/05/2020

ORÇAMENTÁRIA

Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-766-2	CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIBELLI-ME		26.085,00	0,00	26.085,00
Total			26.085,00	0,00	26.085,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	766/2	26.085,00
Total				26.085,00

Valor: 26.085,00 (vinte e seis mil e oitenta e cinco reais)

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS
Tesoureiro(a)

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício: 2020

Empenho: 000766

Parcela: 000002

DADOS DO CREDOR

Credor: 6713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 3099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 967.391,78
Valor Liquidado: 26.085,00 (vinte e seis mil e oitenta e cinco reais)
Saldo Atual: 941.306,78
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 26.085,00
Histórico: LIQ NF.1401/AF.26960/2020 COVID 19 (RT)

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 14/05/2020

JEAN PEREIRA DOS SANTOS
DEPTO. CONTABILIDADE

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 14/05/2020

Fabiano Martins Chaves
Controlador Geral do Município
Decreto Mun. nº 17.655/2017

VITOR LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sed. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2020

Número: 000766

Data: 06/05/2020

DADOS DO CREDOR

Credor: 006713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIE Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 1.076.742,96
Valor do Empenho (A): 988.298,78 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e
Saldo Atual: 88.444,18 noventa e oito reais e setenta e oito
Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO
COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO. COVID-19 (FPB-SC)

Total em Reforço (B): 0,00

Total em Anulação (C): 0,00

Vlr Total do Empenho (A + B - C): 988.298,78

A importância empenhada foi consignada em
crédito próprio em: 06/05/2020

Autorizo o empenho da despesa supra
mencionada em: 06/05/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

SECRETARIO

Prefeitura Municipal de Jequié



CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO
EIRELI
 RUA ANTONIO SANTANA, 47, LOJA,
 ENTRONCAMENTO DE JAGUAQUARA
 JAGUAQUARA - BA - CEP 45345-000
 TELEFONE: (73) 3530-1143
 EMAIL: CASABRITOMM@HOTMAIL.COM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.001.401
 SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2920 0533 9995 8200 0110 5500 1000 0014 0114 3880 7807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

129161678

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

33.999.582/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

CNPJ/CPF

09.436.466/0001-09

DATA EMISSÃO

14/05/2020

ENDEREÇO

R. LAUDELINO BARRETO, S/N

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

45200-450

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

EQUIE

TELEFONE/FAX

(73) 3526-8900

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

0,00

0,00

0,00

0,00

26.085,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR DO PIS

VALOR DO COFINS

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

26.085,00

TR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS. FONTE: IBPT

Totais: 5.790,87 (22,20%) | Tributos Federais: 1.095,57 (4,20%) | Tributos Estaduais: 4.695,30 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: D26078

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

0-Contratação Remetente

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,000

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
463	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NAO ESTERIL, MEDIA CX C/100UN	40151100	0102	5102	CX	305,000	47,00000	0,00	14.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
464	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NAO ESTERIL, PEQUENA CX C/100UN	40151100	0102	5102	CX	250,000	47,00000	0,00	11.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aquisição de Material para atender a demanda emergencial referente a pandemia do COVID-19 no Município de Jequié.

RESERVADO AO FISCO

Edardo Almeida Pecorelli
 Assessor de Contr. Avaliador
 F. 157-ENF
 COREN-BA 510

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declaro ter recebido o material constante
 da N. F. nº _____ presente
 Jequié _____ de _____ de 20____
 Empenho nº _____
 Ass. _____

Alberto Pinto da C. Filho
 Diretor do Deptº de Vigilância
 Sanitária e Ambiental
 Sec. Mun. de Saúde Dec. nº 17.778

Ana Cíntia Fonseca Andrade
 Diretora da Assistência à Saúde
 Decreto nº 19.902/19

Cláudio Patrícia Muniz
 Diretora do Departamento de
 Imunização e Patologia DEMAP

Tânia Lima Lopes
 COREN-BA 157-ENF
 Coordenadora de Endemias

Márcia R. S.R. de Angra
 Diretora do Dep. Adm e Financeiro
 Sec. Municipal de Saúde
 Decreto nº 19.422

Prefeitura Municipal de Jequié

 SECRETARIA MUN SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº do Processo: 70/2020 Data: 13/05/2020 Contrato Nº: 54/2020 Dispensa Nº: 32/2020 Nº da Autorização: 26960/2020						
	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 26960/2020						
OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTA DOCUMENTO.							
Condição de Entrega: IMEDIATA							
Credor: 6713 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME Telefone: Endereço: Bairro: CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIE Estado: BA							
Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19 Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS							
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	52937	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NÃO ESTÉRIL, GRANDE. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	M	1.000	CX	47,00	47.000,00
2	52938	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NAO ESTERIL, MÉDIA, CX C/ 100	M	1.100	CX	47,00	51.700,00
3	52939	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NAO ESTERIL, PEQUENA, CX C/ 100	M	700	CX	47,00	32.900,00
4	61600	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM VENTILAÇÃO LATERAL, VISOR TRANSPARENTE, INCOLOR, FIXAÇÃO ELÁSTICA GRADUÁVEL, APOIO NASAL, PERNAS ANATÔMICAS E ATRAUMÁTICAS.	M	400	UN	11,90	4.760,00
5	61969	SACO DE LIXO 30 LITROS PCT C/ 100.	M	402	PC	17,89	7.191,78
6	68946	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	M	400	PC	20,70	8.280,00
7	82684	ÁLCOOL GEL 70%,ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM DE 500 ML.	M	500	UN	14,70	7.350,00
8	82723	TOALHA DE PAPEL, PAPEL, 2 DOBRAS, 23 CM, 21 CM, BRANCA, INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS	M	400	PC	10,90	4.360,00
9	82880	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/ 100 UNIDADES.	M	500	PC	24,92	12.460,00
10	85978	ÁLCOOL 70% EM GEL, 5 LITROS, CONTENDO DATA DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE	M	1.200	UN	118,10	141.720,00
11	90461	SACO PLÁSTICO P/ LIXO INFECTANTE 100L. SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 100 LITROS C/ TARJA HOSPITALAR PCT C/ 100.	M	300	PC	42	12.600
12	91759	ALCOOL ETILICO 70 %. EMBALAGEM: 05 LT.	M	1.000	FR	62,00	62.000,00
13	91830	DESINFETANTE LIQUIDO 1L CX C/12 UNIDADES.	M	230	CX	38,90	8.947,00
14	91831	DETERGENTE - 500ML CX C/24 UNIDADES.	M	200	CX	36,00	7.200,00
						TOTAL:	403.468,78
 RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA							
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS							
LOCAL DE ENTREGA:							
OBS:							

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 16/03/2020 09:32

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200830300

RAZÃO SOCIAL	
CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.161.678	33.999.582/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Jequié



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA JJ SEABRA, 1º ANDAR - Nº 172 CENTRO - JAGUAQUARA - BA

CEP.: 45.345-000 - Fone.: (73) 3534-9550 / Fax.: (73) 3534-9550 - CNPJ: 13.910.211/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº - 363

Passada de acordo com o pedido do processo de número , a pedido do(a) Sr(a):

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

CERTIFICO, baseado no despacho final do Departamento de Administração Tributária que o(a) Sr.(a)

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

empresa estabelecida em:

Rua - OTAVIANO DA HORA, 47
ENTRONCAMENTO
Jaguaquara, BA - CEP: 45345000

Inscrita no CNPJ sob o número: 33.999.582/0001-10 e CGA de número: 341868, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa. Inclusive refere-se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, Nayara Sampaio Menezes, lavrei a presente em 03/04/2020 11:13:41, que vai assinada e subscrita pelo Diretor de Divisão.

As certidões fornecidas não exclue, o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administração

ROSILDO SILVA BOMFIM
Diretor Dep. Tributação

Prefeitura Municipal de Jequié

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.999.582/0001-10
Certidão nº: 190315935/2019
Expedição: 27/11/2019, às 16:07:34
Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.999.582/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br

Prefeitura Municipal de Jequié

18/12/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 33.999.582/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:51:06 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **D876.5AEE.897B.1F08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Jequié

15/04/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.999.582/0001-10

Razão Social: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELE ME

Endereço: R OTAVIANO DA HORA 47 / ENTROCAMENTO / JAGUAQUARA / BA / 45345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031301505443453755

Informação obtida em 15/04/2020 15:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Jequié

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.999.582/0001-10

Certidão nº: 190315935/2019

Expedição: 27/11/2019, às 16:07:34

Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.999.582/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 20/2020

Jequié, 27 de Abril de 2020

DO SERVIÇO/SETOR: Departamento de Planejamento Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada

PARA O SERVIÇO/SETOR: Departamento Administrativo e Financeiro

ATT: Márcia Rodrigues Santos Rabelo de Andrade

ASSUNTO: Solicitação de Compras de Material para Enfrentamento da Pandemia por COVID-19

Prezada Senhora,

Atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, estamos encaminhando o levantamento do material necessário para o enfrentamento da Pandemia por Coronavírus.

Ressaltamos que este levantamento da necessidade de material abaixo relacionada foi elaborado coletivamente com os Diretores e Coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme o art. 4º da Portaria n.º 774, de 9 de Abril de 2020, "Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus".

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
HOSPITALAR				
1	MAT	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO DE ELASTICO GRAMATURA: 50 GR COR: BRANCO OU AZUL MATERIAL: TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPRIMENTO GRANDE 130 CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES NÃO ESTÉREIS. REGISTRO NA ANVISA	2200	PCT C/ 10
2	MAT	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - GRANDE	1000	CX C/100
3	MAT	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - MÉDIA	1100	CX C/100
4	MAT	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - PEQUENA	700	CX C/100
5	MAT	MACACÃO TYVEK BRANCO IMPERMEÁVEL FORMATO: MACACÃO COM CAPUZ GRAMATURA: 50 G/M COSTURA: SIMPLES MATERIAL: TECIDO SMS RESPIRÁVEL, ZÍPER IDIRECIONAL E ABA PROTETORA. SEM COSTURAS NA REGIÃO DOS OMBROS, ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE NO DEDO POLEGAR, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHO E TORNOZELOS	750	UNIDADE



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42BEF5147F2622CBBAE27CA7B58265D4

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada.

6	MAT	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO ESTÉRIL; CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN; EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92%; FIXADA POR ELÁSTICO; POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL; PLANA, FLEXÍVEL E POROSA. NÃO LIBERA FIAPOS, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; INERTE E ANTISSEPTICO	1500	CX C/50
7	MAT	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRÁVEL SEM VÁLVULA - BRANCA - PFF2 9920H - INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM AMBIENTES HOSPITALARES RECOMENDADO PARA REDUZIR A EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO AGENTES BIOLÓGICOS E ETIOLÓGICOS, COMO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG), INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGENICA (A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1, VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICRORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS; - USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL; - COM DUAS BANDAS DE ELÁSTICO; - GRAMPO DE AJUSTE NASAL; - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO - DOBRÁVEL; - TAMANHO REGULAR ESPECIFICAÇÕES: - CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO E FIBRAS SINTÉTICAS; - COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%; - COR: BRANCA; - MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL; - COM REGISTRO NA ANVISA	7000	UNIDADE
8	MAT	OCULOS DE PROTECAO em plastico resistente com ventilacao lateral, visor transparente incolor, fixacao elastica graduavel, apoio nasal, pernas anatomicas e atraumaticas.	400	UNIDADE
9	MAT	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PACT C/ 100	500	CX C/100
10	MAT	PROPÉ SAPATILHA BRANCO GRAMATURA DE 20G DESCARTÁVEL COM ELASTICO	500	PCT C/ 100
11	MAT	COBERTURA PARA CADAVER COM REFLETIVO E ELASTICO ADULTO TAM G 90 CM X 220 CM	800	UNIDADE
12	MAT	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLA PCT C/95 GRAMAS	100	PCT C/95G
13	MAT	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS DE PERFURO CORTANTE 3 L	122	UNIDADE
14	MAT	LANCETA ESTÉRIL DESCARTÁVEL C/ SISTEMA DE ATIVAÇÃO POR BOTÃO 25G X 1,5MM (PENETRAÇÃO) CALIBRE 0,36MM CX C/ 200.	20	CX C/200
15	MAT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO INFECTANTE 100L. SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 100 LITROS C/ TARJA HOSPITALAR PCT C/ 100.	300	PCT C/100
16	MAT	TERMOMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DIGITAL DE TESTA NC 150	50	UNIDADE
17	MAT	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML	500	FR
18	MAT	ALCOOL EM GEL 70% GALÃO 5 LT	1200	GALÃO 5 L
19	MAT	ALCOOL 70% (ETÍLICO) GALÃO 5 LT	1000	GALÃO 5 L
20	MAT	HIPOCLORITO DE 2 A 2,5% GALÃO 5 LT	1000	GALÃO 5 LT
LIMPEZA				
1	MAT	DESINFETANTE 1 L	230	CX C/12
2	MAT	DETERGENTE 500 ML	200	CX C/24
3	MAT	FLANELA 100 % ALGODÃO 39 X 59 BRANCA	200	UNIDADE
4	MAT	PANO DESCARTÁVEL MULTIUSO C/ AGENTE ANTIMICROBIANO GRAMATURA DE 40 GR ROLO PICOTADO A CADA 50 MEDIUDAS: CM29CM X 300 MT	20	RL
5	MAT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000 FLHAS	400	PCT C/1000
6	MAT	SABONETE LIQUIDO CREMOSO GLICERINADO GALÃO 5 LT	500	GALÃO 5 LT
7	MAT	SACO DE LIXO PRETO 30 L	402	PCT C/100
8	MAT	SACO DE LIXO PRETO 50 L	400	PCT C/100
9	MAT	FRASCO DE POLIETILENO DE 200ML C/ BICO DISPENSADOR	415	UNIDADE
10	MAT	BORRIFADOR DE 500 ML	422	UNIDADE
TESTES				
1	MAT	SWAB DESCARTÁVEL ESTÉRIL NÃO ALGEMATADO 15 CM TIPO POLYESTER FIBERTIPPED APPLICADOR EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	67000	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada.

2	MAT	ANTI-SARS-COV-2 (IGG/IGM) TESTE RÁPIDO COVID - 19	1631	UNIDADE
---	-----	---	------	---------

Atenciosamente.

Manuza Barros Brito

Manuza Barros Brito
Depto. Planejamento e Acompanhamento
da Gestão Descentralizada

Prefeitura Municipal de Jequié

Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE	
Modalidade	1 - Convênio	
UG/Gestão	00000100010 - Secretaria Saude	
Agencia e conta de débito	60-4 71584-0	
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED	
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	
CPF/CNPJ	33.999.582/0001-10 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
Código da instituição financeira	237 - BANCO BRADESCO S.A.	
Agência de crédito (sem DV)	5245	
Conta de crédito (com DV)	5355	
Valor	26.085,00	
Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	22/05/2020 16:09:20
	JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY	22/05/2020 16:14:21
Transação efetuada com sucesso.		

Transação efetuada com sucesso por: JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY.

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

PROCESSO DE PAGAMENTO

Exercício: 2020

Número: 001971

Data: 22/05/2020

ORÇAMENTÁRIA

Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-766-3	CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME		117.914,78	0,00	117.914,78
Total			117.914,78	0,00	117.914,78

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	766/3	117.914,78
Total				117.914,78

Valor: 117.914,78 (cento e dezessete mil novecentos e catorze reais e setenta e oito centavos)

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS
Tesoureiro(a)

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício: 2020

Empenho: 000766

Parcela: 000003

DADOS DO CREDOR

Credor: 6713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 3099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 941.306,78
Valor Liquidado: 117.914,78 (cento e dezessete mil novecentos e catorze reais e setenta e oito centavos)
Saldo Atual: 823.392,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 117.914,78 ✓
Histórico: LIQ NF.1404-AF.26960/2020 COVID 19 (RT) ✓

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 15/05/2020

JEAN PEREIRA DOS SANTOS
DEPT. CONTABILIDADE

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 15/05/2020

Francisca Martins Chaves
Controladora Geral do Município
Decreto Mun. nº 17.655/2017

VITOR LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2020

Número: 000766

Data: 06/05/2020

DADOS DO CREDOR

Credor: 006713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 1.076.742,96
Valor do Empenho (A): 988.298,78 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e
Saldo Atual: 88.444,18 noventa e oito reais e setenta e oito
Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO
COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO. COVID-19 (FPB-SC)

Total em Reforço (B): 0,00

Total em Anulação (C): 0,00

Vlr Total do Empenho (A + B - C): 988.298,78

A importância empenhada foi consignada em
crédito próprio em: 06/05/2020

Autorizo o empenho da despesa supra
mencionada em: 06/05/2020

DEPTO. DE CONTABILIDADE

SECRETARIO

Prefeitura Municipal de Jequié



CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO
EIRELI
 RUA ANTONIO SANTANA, 47, LOJA
 ENTRONCAMENTO DE JAGUAQUARA
 JAGUAQUARA - BA - CEP 45345-000
 TELEFONE: (73) 3530-1143
 EMAIL: CASABRITOMM@HOTMAIL.COM

DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.091.404
 SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2920 0533 9995 8200 0110 5500 1000 0014 0412 0014 8669

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201307158147 15/05/2020 08:44:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

129161678

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

33.999.582/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE

CNPJ/CPF

09.436.466/0001-09

DATA EMISSÃO

15/05/2020

ENDEREÇO

R LAUDELINO BARRETO, S/N

BAIRRO DISTRITO

CENTRO

CEP

45200-450

DATA ENTRADA SAÍDA

MUNICÍPIO

JEQUIE

FONE/FAX

(73) 3526-8900

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

117.914,78

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR DO COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

117.914,78

TR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Tr. is: 40.237,38 (34,12%) | Tributos Federais: 13.588,29 (11,52%) | Tributos Estaduais: 26.649,09 (22,60%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: D26078

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

0-Contratação Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITARIO	V.DISC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
466	ALCOOL GEL 70% ANTI SEPTICO EMBALAGEM DE 500ML	22072019	0102	5.102	UN	500,000	14,70000	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	ALCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 5LT	22072019	0102	5.102	GL	1.000,000	62,00000	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
468	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX. NAO ESTERIL. GRANDE CX C/100UN	40151100	0102	5.102	CX	250,000	47,00000	0,00	11.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
465	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX. NAO ESTERIL. MEDIA CX C/100UN	40151100	0102	5.102	CX	250,000	47,00000	0,00	11.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
464	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX. NAO ESTERIL. PEQUENA CX C/100UN	40151100	0102	5.102	CX	111,000	47,00000	0,00	5.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PC C/100UN	65069100	0102	5.102	PC	250,000	24,92000	0,00	6.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
472	SACO PLASTICO P/LIXO INFECTAVEL 100L	39232910	0102	5.102	PC	153,000	42,00000	0,00	6.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469	SACO DE LIXO 30 LITROS PC C/100UN	39232910	0102	5.102	PC	402,000	17,89000	0,00	7.191,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aquisição de Material para atender a demanda emergencial referente a pandemia do COVID-19 no Município de Jequié

RESERVADO AO FISCO

Eduardo Almeida Pecorelli
 Assessoria de Contr. Avaliação
 CT. GAB. SEC. MUN. DE SAÚDE
 GOMEN-BA458310

Ana Cicilia Fonseca Andrade
 Diretora da Assistência à Saúde
 Decreto nº 19.902/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declaro ter recebido o material constante
 da N. F. nº _____ presente
 Jequié _____ de _____ de 20____
 Empenho nº _____
 Ass. _____

Alberto Pinto da C. Filho
 Diretor do Deptº. de Vigilância
 Sanitária e Ambiental
 Sec. Mun. de Saúde Dec. nº 17.778

Marcia R. S.R. de Andrade
 Diretora do Dep. Adm e Financeiro
 Sec. Municipal de Saúde
 Decreto nº 19.422

Tânia Lima Lopes
 COREN-BA 587157-ENF
 Coordenadora de Endemias

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUN SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Processo: 70/2020
 Data: 13/05/2020
 Contrato Nº: 54/2020
 Dispensa Nº: 32/2020
 Nº da Autorização: 26960/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 26960/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTA DOCUMENTO.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 6713 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME Telefone:
 Endereço: Bairro:
 CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIE Estado: BA

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
 Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	52937	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NÃO ESTÉRIL, GRANDE. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	M	1.000	CX	47,00	47.000,00
2	52938	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NAO ESTERIL, MÉDIA, CX C/ 100	M	1.100	CX	47,00	51.700,00
3	52939	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NAO ESTERIL, PEQUENA, CX C/ 100	M	700	CX	47,00	32.900,00
4	61600	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM VENTILAÇÃO LATERAL, VISOR TRANSPARENTE, INCOLOR, FIXAÇÃO ELÁSTICA GRADUÁVEL, APOIO NASAL, PERNAS ANATÔMICAS E ATRAUMÁTICAS.	M	400	UN	11,90	4.760,00
5	61969	SACO DE LIXO 30 LITROS PCT C/ 100.	M	402	PC	17,89	7.191,78
6	68946	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	M	400	PC	20,70	8.280,00
7	82684	ÁLCOOL GEL 70%,ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM DE 500 ML.	M	500	UN	14,70	7.350,00
8	82723	TOALHA DE PAPEL, PAPEL, 2 DOBRAS, 23 CM, 21 CM, BRANCA, INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS	M	400	PC	10,90	4.360,00
9	82880	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/ 100 UNIDADES.	M	500	PC	24,92	12.460,00
10	85978	ÁLCOOL 70% EM GEL, 5 LITROS, CONTENDO DATA DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE	M	1.200	UN	118,10	141.720,00
11	90461	SACO PLÁSTICO P/ LIXO INFECTANTE 100L. SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 100 LITROS C/ TARJA HOSPITALAR PCT C/ 100.	M	300	PC	42	12.600
12	91759	ALCOOL ETILICO 70 %. EMBALAGEM: 05 LT.	M	1.000	FR	62,00	62.000,00
13	91830	DESINFETANTE LIQUIDO 1L CX C/12 UNIDADES.	M	230	CX	38,90	8.947,00
14	91831	DETERGENTE - 500ML CX C/24 UNIDADES.	M	200	CX	36,00	7.200,00
						TOTAL:	408.468,78

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 16/03/2020 09:32

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200830300

RAZÃO SOCIAL	
CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.161.678	33.999.582/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Jequié



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA JJ SEABRA, 1º ANDAR - Nº 172 CENTRO - JAGUAQUARA - BA

CEP.: 45.345-000 - Fone.: (73) 3534-9550 / Fax.: (73) 3534-9550 - CNPJ: 13.910.211/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão N° - 363

Passada de acordo com o pedido do processo de número , a pedido do(a) Sr(a):

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

CERTIFICO, baseado no despacho final do Departamento de Administração Tributária que o(a) Sr.(a)

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

empresa estabelecida em:

Rua - OTAVIANO DA HORA, 47

ENTRONCAMENTO

Jaguaquara, BA - CEP: 45345000

Inscrita no CNPJ sob o número: 33.999.582/0001-10 e CGA de número: 341868, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa. Inclusive refere-se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, Nayara Sampaio Menezes, lavrei a presente em 03/04/2020 11:13:41, que vai assinada e subscrita pelo Diretor de Divisão.

As certidões fornecidas não excluem, o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administração

ROSILDO SILVA BOMFIM

Diretor Dep. Tributação

Prefeitura Municipal de Jequié

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.999.582/0001-10

Certidão nº: 190315935/2019

Expedição: 27/11/2019, às 16:07:34

Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.999.582/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cert@tst.jus.br

Prefeitura Municipal de Jequié

18/12/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 33.999.582/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:51:06 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **D876.5AEE.897B.1F08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Jequié

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.999.582/0001-10
Certidão nº: 190315935/2019
Expedição: 27/11/2019, às 16:07:34
Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.999.582/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 20/2020

Jequié, 27 de Abril de 2020

DO SERVIÇO/SETOR: Departamento de Planejamento Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada

PARA O SERVIÇO/SETOR: Departamento Administrativo e Financeiro

ATT: Márcia Rodrigues Santos Rabelo de Andrade

ASSUNTO: Solicitação de Compras de Material para Enfrentamento da Pandemia por COVID-19

Prezada Senhora,

Atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, estamos encaminhando o levantamento do material necessário para o enfrentamento da Pandemia por Coronavírus.

Ressaltamos que este levantamento da necessidade de material abaixo relacionada foi elaborado coletivamente com os Diretores e Coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme o art. 4º da Portaria n.º 774, de 9 de Abril de 2020, "Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus".

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
HOSPITALAR				
1	MAT	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO DE ELASTICO GRAMATURA: 50 GR COR: BRANCO OU AZUL MATERIAL: TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPRIMENTO GRANDE 130 CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES NÃO ESTÉREIS. REGISTRO NA ANVISA	2200	PCT C/ 10
2	MAT	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - GRANDE	1000	CX C/100
3	MAT	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - MÉDIA	1100	CX C/100
4	MAT	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - PEQUENA	700	CX C/100
5	MAT	MACACÃO TYVEK BRANCO IMPERMEÁVEL FORMATO: MACACÃO COM CAPUZ GRAMATURA: 50 G/M COSTURA: SIMPLES MATERIAL: TECIDO SMS RESPIRÁVEL, ZÍPER IDIRECIONAL E ABA PROTETORA. SEM COSTURAS NA REGIÃO DOS OMBROS, ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE NO DEDO POLEGAR, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHO E TORNOZELOS	750	UNIDADE



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42BEF5147F2622CBBAE27CA7B58265D4

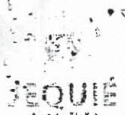
Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada.

6	MAT	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO ESTÉRIL; CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN; EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLOGICA (EFB): 99,92%; FIXADA POR ELÁSTICO; POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL; PLANA, FLEXÍVEL E POROSA, NÃO LIBERA FIAPOS; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; INERTE E ANTISSÉPTICO	1500	CX C/50
7	MAT	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRÁVEL SEM VÁLVULA - BRANCA - PFF2 9920H - INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM AMBIENTES HOSPITALARES RECOMENDADO PARA REDUZIR A EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO AGENTES BIOLÓGICOS E ETIOLÓGICOS, COMO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG), INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGENICA (A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1, VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICROORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS; - USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL; - COM DUAS BANDAS DE ELÁSTICO; - GRAMPO DE AJUSTE NASAL; - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO - DOBRÁVEL - TAMANHO REGULAR ESPECIFICAÇÕES: - CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO E FIBRAS SINTÉTICAS; - COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%; - COR: BRANCA; - MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL; - COM REGISTRO NA ANVISA	7000	UNIDADE
8	MAT	OCULOS DE PROTECAO em plastico resistente com ventilacao lateral, visor transparente incolor, fixacao elastica graduavel, apoio nasal, pernas anatomicas e atraumaticas.	400	UNIDADE
9	MAT	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PACT C/ 100	500	CX C/100
10	MAT	PROPÊ SAPATILHA BRANCO GRAMATURA DE 20G DESCARTÁVEL COM ELASTICO	500	PCT C/ 100
11	MAT	COBERTURA PARA CADAVER COM REFLETIVO E ELASTICO ADULTO TAM G 90 CM X 220 CM	800	UNIDADE
12	MAT	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLA PCT C/95 GRAMAS	100	PCT C/95G
13	MAT	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS DE PERFURO CORTANTE 3 L	122	UNIDADE
14	MAT	LANCETA ESTÉRIL DESCARTÁVEL C/ SISTEMA DE ATIVAÇÃO POR BOTÃO 25G X 1,5MM (PENETRAÇÃO) CALIBRE 0,36MM CX C/ 200.	20	CX C/200
15	MAT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO INFECTANTE 100L. SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 100 LITROS C/ TARJA HOSPITALAR PCT C/ 100.	300	PCT C/100
16	MAT	TERMOMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DIGITAL DE TESTA NC 150	50	UNIDADE
17	MAT	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML	500	FR
18	MAT	ALCOOL EM GEL 70% GALÃO 5 LT	1200	GALÃO 5 L
19	MAT	ALCOOL 70% (ETÍLICO) GALÃO 5 LT	1000	GALÃO 5 L
20	MAT	HIPOCLORITO DE 2 A 2,5% GALÃO 5 LT	1000	GALÃO 5 LT
LIMPEZA				
1	MAT	DESINFETANTE 1 L	230	CX C/12
2	MAT	DETERGENTE 500 ML	200	CX C/24
3	MAT	FLANELA 100 % ALGODÃO 39 X 59 BRANCA	200	UNIDADE
4	MAT	PANO DESCARTÁVEL MULTIUSO C/ AGENTE ANTIMICROBIANO GRAMATURA DE 40 GR ROLO PICOTADO A CADA 50 MEDIUDAS: CM29CM X 300 MT	20	RL
5	MAT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000 FLHAS	400	PCT C/1000
6	MAT	SABONETE LIQUIDO CREMOSO GLICERINADO GALÃO 5 LT	500	GALÃO 5 LT
7	MAT	SACO DE LIXO PRETO 30 L	402	PCT C/100
8	MAT	SACO DE LIXO PRETO 50 L	400	PCT C/100
9	MAT	FRASCO DE POLIETILENO DE 200ML C/ BICO DISPENSADOR	415	UNIDADE
10	MAT	BORRIFADOR DE 500 ML	422	UNIDADE
TESTES				
1	MAT	SWAB DESCARTÁVEL ESTÉRIL NÃO ALGEMATADO 15 CM TIPO POLYESTER FIBERTIPPED APPLICADOR EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE	67000	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada.

2	MAT	ANTI-SARS-COV-2 (IGG/IGM) TESTE RÁPIDO COVID - 19	1631	UNIDADE
---	-----	---	------	---------

Atenciosamente.

Mariana Barros Brito
Depto. Planejamento e Acompanhamento
da Gestão Descentralizada

Prefeitura Municipal de Jequié

Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE	
Modalidade	1 - Convênio	
UG/Gestão	00000100010 - Secretaria Saude	
Agencia e conta de débito	60-4 71584-0	
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED	
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	
CPF/CNPJ	33.999.582/0001-10 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
Código da instituição financeira	237 - BANCO BRADESCO S.A.	
Agência de crédito (sem DV)	5245	
Conta de crédito (com DV)	5355	
Valor	117.914,78	
Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	22/05/2020 16:09:59
	JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY	22/05/2020 16:14:21
Transação efetuada com sucesso.		
Transação efetuada com sucesso por: JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY.		

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

PROCESSO DE PAGAMENTO

Exercício: 2020

Número: 001972

Data: 22/05/2020

ORÇAMENTÁRIA

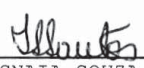
Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-766-4	CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIBELLI-ME		25.500,00	0,00	25.500,00
Total			25.500,00	0,00	25.500,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	766/4	25.500,00
Total				25.500,00

Valor: 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais)

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS
Tesoureiro(a)

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício: 2020

Empenho: 000766

Parcela: 000004

DADOS DO CREDOR

Credor: 6713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19 ✓
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 3099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 823.392,00
Valor Liquidado: 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais)
Saldo Atual: 797.892,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 25.500,00 ✓
Histórico: LIQ NF.1405 AF.26958/2020 COVID 19 (RT)

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 18/05/2020

JEAN PEREIRA DOS SANTOS
DEPTO. CONTABILIDADE

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 18/05/2020

VITOR LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fabírcia Martins Chaves
Controladora Geral do Município
Decreto Mun. nº 17.655/2017

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 19.421

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2020

Número: 000766

Data: 06/05/2020

DADOS DO CREDOR

Credor: 006713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIE Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 1.076.742,96
Valor do Empenho (A): 988.298,78 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e
Saldo Atual: 88.444,18 noventa e oito reais e setenta e oito
Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO
COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO. COVID-19 (FPB-SC)

Total em Reforço (B): 0,00

Total em Anulação (C): 0,00

Vlr Total do Empenho (A + B - C): 988.298,78

A importância empenhada foi consignada em
crédito próprio em: 06/05/2020

Autorizo o empenho da despesa supra
mencionada em: 06/05/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos

Oficial Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde - PMU

SECRETARIO

Vitor Aguiar

Sec. Mun. de Saúde - Jequié

Decreto nº 19.121

Prefeitura Municipal de Jequié

RECEBEMOS DE CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.405 SÉRIE: 001	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI RUA ANTONIO SANTANA, 47, LOJA, ENTRONCAMENTO DE JAGUAQUARA JAGUAQUARA - BA - CEP 45345-000 TELEFONE: (73) 3530-1143 EMAIL: CASABRITOMM@HOTMAIL.COM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA ☒ 1 Nº 000.001.405 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0533 9995 8200 0110 5500 1000 0014 0516 1520 6389 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200607784873 18/05/2020 08:29:21
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200607784873 18/05/2020 08:29:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 029161678	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 33.999.582/0001-10	
DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		CNPJ/CPF 09.436.466/0001-09	DATA EMISSÃO 18/05/2020
ENDEREÇO R LAUDELINO BARRETO, S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45200-450	DATA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO JEQUIE	FONE/FAX (73) 3526-8900	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 25.500,00
VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS. FONTE: IBPT Totais: 5.661,00 (22,20%) Tributos Federais: 1.071,00 (4,20%) Tributos Estaduais: 4.590,00 (18,00%) Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) Chave: D26078			
TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Contratação Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN
1465	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESC NAO ESTERIL CAMADA TRIPLA DUAS EXTERNAS DE NAO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENCAO BACTERIANA MELTBLOWN EFICIENCIA DE RETENCAO BACTERIOLOGICA (EFB) 99,92% FIXADA POR ELASTICO	63079010	0102
		5.102	CX
		100,000	255,00000
		0,00	25.500,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Aquisição de Material para atender a demanda emergencial referente a Pandemia do COVID-19 no Município de Jequié		RESERVADO AO FISCO	

Ass. Cilcilia Fonseca Andrade
 Diretora da Assistência à Saúde
 Decreto nº 19.902/19

Eduardo Almeida Pecorelli
 Assessor Técnico
 F.T.C.
 COREN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declaro ter recebido o material constante
 da N. F. nº _____ presente
 Jequié de _____ de 20____
 Empenho nº _____
 Ass. _____
 Milton Pedreira Muniz
 Diretor do Departamento de
 Material e Patrimônio DEMAP

Alberto Pinto da C. Filho
 Diretor do Deptº. de Vigilância
 Sanitária e Ambiental
 Sec. Mun. de Saúde Dec. nº 17.778

Marcia R. S.R. de Andrade
 Diretora do Dep. Adm e Financeiro
 Sec. Municipal de Saúde
 Decreto nº 19.422

Tânia Lima Lopes
 COREN-BA 547187-ENF
 Coordenadora de Endemias

Prefeitura Municipal de Jequié

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.999.582/0001-10
Certidão nº: 190315935/2019
Expedição: 27/11/2019, às 16:07:34
Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.999.582/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 16/03/2020 09:32

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200830300

RAZÃO SOCIAL	
CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.161.678	33.999.582/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Jequié



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA JJ SEABRA, 1º ANDAR - Nº 172 CENTRO - JAGUAQUARA - BA

CEP.: 45.345-000 - Fone.: (73) 3534-9550 / Fax.: (73) 3534-9550 - CNPJ: 13.910.211/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº - 363

Passada de acordo com o pedido do processo de número , a pedido do(a) Sr(a):

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

CERTIFICO, baseado no despacho final do Departamento de Administração Tributária que o(a) Sr.(a)

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

empresa estabelecida em:

Rua - OTAVIANO DA HORA, 47
ENTRONCAMENTO
Jaguaquara, BA - CEP: 45345000

Inscrita no CNPJ sob o número: 33.999.582/0001-10 e CGA de número: 341868, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa. Inclusive refere-se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, Nayara Sampaio Menezes, lavrei a presente em 03/04/2020 11:13:41, que vai assinada e subscrita pelo Diretor de Divisão.

As certidões fornecidas não exclue, o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administração

ROSILDO SILVA BOMFIM

Diretor Dep. Tributação

Prefeitura Municipal de Jequié

15/04/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.999.582/0001-10**Razão Social:** CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELE ME**Endereço:** R OTAVIANO DA HORA 47 / ENTROCAMENTO / JAGUAQUARA / BA / 45345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020**Certificação Número:** 2020031301505443453755

Informação obtida em 15/04/2020 15:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

16/12/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 33.999.582/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:51:06 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **D876.5AEE.897B.1F08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Jequié

18/05/2020

ORDEM DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 70/2020
 Data: 13/05/2020
 Contrato Nº: 54/2020
 Dispensa Nº: 32/2020
 Nº da Autorização: 26958/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 26958/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 6713 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME

Telefone:

Endereço:

Bairro:

CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIE

Estado: BA

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19

Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	91770	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO ESTÉRIL; CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN; EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92%; FIXADA POR ELÁSTICO; POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL; PLANA, FLEXÍVEL E POROSA, NÃO LIBERA FIAPOS; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; INERTE E ANTISSEPTICO CX C/ 50 UNIDADES.	M	1.500	CX	255,00	382.500,00
2	91771	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRÁVEL SEM VÁLVULA - BRANCA - PFF2 9920H - 3M INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM AMBIENTES HOSPITALARES RECOMENDADO PARA REDUZIR A EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO AGENTES BIOLÓGICOS E ETIOLÓGICOS, COMO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG), INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGENICA (A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1, VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICROORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS; - USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL; - COM DUAS BANDAS DE ELÁSTICO; - GRAMPO DE AJUSTE NASAL; - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO - DOBRÁVEL; - TAMANHO REGULAR ESPECIFICAÇÕES: - CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO E FIBRAS SINTÉTICAS; - COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%; - COR: BRANCA; - MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL; - COM REGISTRO NA ANVISA	M	7.000	UN	28,19	197.330,00

TOTAL: 579.830,00

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

200.217.69.229/alianza/compras/compras/afm_os/afm_rel_ord_emp_varios.php?mod_origem=7&ANO_PROCOMP=2020&NUM_PROCOMP=7... 1/2

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42BEF5147F2622CBBAE27CA7B58265D4

Prefeitura Municipal de Jequié

18/05/2020

ORDEM DE FORNECIMENTO

OBS:

200.217.69.229/alianza/compras/compras/afm_os/afm_rel_ord_emp_varios.php?mod_origem=7&ANO_PROCOMP=2020&NUM_PROCOMP=7... 2/2

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42BEF5147F2622CBBAE27CA7B58265D4

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 19/05/2020 13:26

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201453231

RAZÃO SOCIAL	
CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.161.678	33.999.582/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original da inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE	
Modalidade	1 - Convênio	
UG/Gestão	00000100010 - Secretaria Saude	
Agencia e conta de débito	60-4 71584-0	
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED	
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	
CPF/CNPJ	33.999.582/0001-10 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
Código da instituição financeira	237 - BANCO BRADESCO S.A.	
Agência de crédito (sem DV)	5245	
Conta de crédito (com DV)	5355	
Valor	25.500,00	
Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	22/05/2020 16:10:39
	JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY	22/05/2020 16:14:21
Transação efetuada com sucesso.		

Transação efetuada com sucesso por: JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY.

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 22 de maio de 2020 | Ano VI - Edição nº 01024 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 007**

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2020

CONTRATO Nº 54/2020

DISPENSA Nº 32/2020

ÓRGÃO DE ORIGEM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA.

EMPRESA/FORNECEDOR:

6713 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI- CNPJ: 33.999.582/0001-10.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO. 500 ALCOOL GEL 70% DE 500ML, 1.200 ALCOOL GEL 70% DE 5 LITROS, 1.000 ÁLCOOL ETILICO 70% DE 5 LITROS, 230 DESINFETANTE 1 LITRO C/12 UNIDADES, 200 DETERGENTE DE 500ML C/24 UNIDADES, 400 TOALHA DE PAPEL C/ 1.000 UNIDADES, 402 SACO DE LIXO 30 LITROS C/100 UNIDADES, 400 SACO DE LIXO 50 LITROS C/100 UNIDADES, 1.000 LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100 UNIDADES, 1.100 LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100 UNIDADES, 700 LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100 UNIDADES, 1.500 MÁSCARA CIRÚRGICA C/50 UNIDADES, 7.000 MÁSCARA RESPIRADOR UNIDADE, 400 OCULOS DE PROTEÇÃO, 500 TOUCA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES E 300 SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNIDADES.

JUSTIFICATIVA:

TODAS AS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS TEM COMO ESCOPO A NECESSIDADE IMEDIATA DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA. O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, DESENVOLVEU PLANO DE AÇÃO ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.500 FUNCIONÁRIOS. TODOS OS FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS, SEJAM: EFETIVOS, OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO OU TERCEIRIZADOS, DEMANDAM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EPI'S ESSENCIAIS. FRISE-SE AINDA, QUE ALGUMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AMPLIARAM O SEUS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO PARA MELHOR ATENDEREM À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA. ISSO DEMANDA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS SUPERIOR A UMA SITUAÇÃO NORMAL DE FUNCIONAMENTO. DENTRE TODAS AS AÇÕES REALIZADAS, DEVERÃO SER DESTACADAS AS SEGUINTE: BARREIRAS DE CONTROLE E INSPEÇÃO DE VEÍCULOS NOS ACESSOS À CIDADE DE JEQUIÉ; AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE (UNIDADES DE SAÚDE FUNCIONANDO DE DOMINGO A DOMINGO); SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS EM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS; IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO POR TELEFONE E PRESENCIAL (DISK - COVID).

JEQUIÉ, 06/05/2020.



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B8A450B6D1CAF68CA523B97D0B3C4A6D

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42BEF5147F2622CBBAE27CA7B58265D4

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº356/2019

CONSTRUMOREIRA LTDA, com endereço na Rua Rubens Almeida, São José, s/n, Jequié-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 11.120.280.0001/98, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Tomada de Preço nº 020/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº356/2019 firmado em 10 de Janeiro de 2020, objetivando contratação de empresa no ramo de construção civil com vistas à execução de obra destinada a construção de creche – tipo 2, a ser construída no bairro Brasil Novo em Jequié-Ba. Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 5224 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA: 44.54.49.05 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIO

Leia-se:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 1040 – CONTRUÇÃO DE CRECHES
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIO

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 27 de Maio de 2020.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº - 20.514 – EM 27 DE MAIO DE 2020.

**Altera a redação do inciso XIV do Decreto
nº 20.513, de 25 de maio de 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Dá nova redação ao inciso XIV do artigo 3º do Decreto nº 20.513, de 25 de maio de 2020, passando o mesmo a vigorar da seguinte forma.

“Art. 3º...

XIV – Bancos em geral, lotéricas e cooperativas de crédito.

Art. 2º - Fica revogado o inciso I do artigo 4º do Decreto nº 20.513, de 25 de maio de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO: nº 09 de 01 de abril de 2020

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR **por anulação
de dotação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **JEQUIÉ**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 2113 de 23 de dezembro de 2019, art. 4º, I, Lei nº 2092 de 19 de julho de 2019 e suas alterações, conforme o estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **anulação de dotação** no valor de **R\$ 5.231.766,00** (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2020 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2092/2019 – LDO 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JEQUIÉ, em 01 de abril de 2020.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 1 de 2

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
39	0201	04.122.0017.2158	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	445 812,00
Total do Órgão						0,00	445 812,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
104	0601	04.122.1003.2162	31901300	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1 045 961,00
108	0601	04.122.1003.2162	31911300	00	Obrigações Patronais	2 002 961,00	0,00
115	0601	04.122.1003.2162	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20 000,00	0,00
118	0601	04.122.1003.2162	33909300	00	Indenizações e Restituições	0,00	20 000,00
Total do Órgão						2 022 961,00	1 065 961,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
249	1001	08.244.0029.2195	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	76 558,00
1 694	1001	08.244.0029.2195	44905200	29	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76 558,00	0,00
423	1002	08.422.0029.2197	33901400	00	Diárias - Civil	0,00	5 000,00
424	1002	08.422.0029.2197	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5 000,00
425	1002	08.422.0029.2197	33903300	00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5 000,00
426	1002	08.422.0029.2197	33903500	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	5 000,00
427	1002	08.422.0029.2197	33903600	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20 000,00	0,00
Total do Órgão						96 558,00	96 558,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
558	1101	12.122.0005.1043	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	310 000,00
560	1101	12.122.0005.2010	31901100	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155 000,00	0,00
563	1101	12.122.0005.2010	31909400	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	62 760,00	0,00
568	1101	12.122.0005.2010	33903500	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5 000,00	0,00
570	1101	12.122.0005.2010	33903900	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370 000,00	0,00
572	1101	12.122.0005.2010	33909200	01	Despesas de Exercícios Anteriores	3 000,00	0,00
591	1102	12.368.0005.1036	33903000	95	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1 174 760,00
599	1102	12.368.0005.1036	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	596 000,00
797	1102	12.368.0005.2067	33903000	01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	41 225,00
800	1102	12.368.0005.2067	33903000	95	MATERIAL DE CONSUMO	76 225,00	0,00
810	1102	12.368.0005.2067	44905200	95	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	107 000,00
837	1102	12.361.0005.2200	31901300	18	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	445 812,00	0,00
852	1102	12.361.0005.2200	33903900	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 000,00	0,00
1 685	1102	12.361.0005.2200	31900400	18	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	596 000,00	0,00
Total do Órgão						1 723 797,00	2 228 985,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
997	1401	10.122.0059.2100	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109 000,00	0,00
1 039	1402	10.301.0059.1007	44905100	23	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	531 000,00
1 097	1402	10.305.0059.2104	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	11 250,00	0,00
1 103	1402	10.305.0059.2104	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	11 250,00
1 104	1402	10.305.0059.2104	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93 000,00	0,00
1 137	1402	10.302.0059.2108	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30 000,00	0,00
1 138	1402	10.302.0059.2108	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	30 000,00
1 158	1402	10.302.0059.2109	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300 000,00	0,00
1 159	1402	10.302.0059.2109	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	300 000,00
1 191	1402	10.302.0059.2110	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55 000,00	0,00
1 192	1402	10.302.0059.2110	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	55 000,00
1 211	1402	10.302.0059.2111	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100 000,00	0,00
1 212	1402	10.302.0059.2111	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	160 000,00
1 213	1402	10.302.0059.2111	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	301 000,00	0,00
1 241	1402	10.302.0059.2113	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80 000,00	0,00
1 242	1402	10.302.0059.2113	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	80 000,00
1 261	1402	10.302.0059.2114	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76 000,00	0,00
1 262	1402	10.302.0059.2114	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	16 000,00
1 279	1402	10.302.0059.2114	44905100	14	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	93 000,00
1 330	1402	10.301.0059.2121	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121 000,00	0,00
1 386	1402	10.122.0059.2124	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	23 000,00	0,00
1 397	1402	10.303.0059.2211	33903200	14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	23 000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Anexo de Crédito Suplementar
Relatório Consolidado

Exercício: 2020
Página 2 de 2

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR
Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
Total do Órgão						1 299 250,00	1 299 250,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1 468	1501	15.451.1009.2092	31909400 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00	57 200,00
1 470	1501	15.451.1009.2092	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		75 600,00	0,00
1 474	1501	15.451.1009.2092	33903400 00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI		0,00	38 000,00
1 476	1501	15.451.1009.2092	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13 600,00	0,00
Total do Órgão						89 200,00	95 200,00
Total do Movimento						5 231 766,00	5 231 766,00
Total do Poder						5 231 766,00	5 231 766,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO: nº 10 de 01 de abril de 2020

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR **por alteração
de QDD**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **JEQUIÉ**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 2113 de 23 de dezembro de 2019, art. 4º, I, Lei nº 2092 de 19 de julho de 2019 e suas alterações, conforme o estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **alteração de QDD** no valor de **R\$ 4.860.200,00** (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil e duzentos reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2020 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2092/2019 – LDO 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JEQUIÉ, em 01 de abril de 2020.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 1 de 2

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Org.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
104	0601	04.122.1003.2162	31901300 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	88 900,00
107	0601	04.122.1003.2162	31909400 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		88 900,00	0,00
113	0601	04.122.1003.2162	33903500 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00	160 000,00
115	0601	04.122.1003.2162	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160 000,00	0,00
Total do Órgão						248 900,00	248 900,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
251	1001	08.122.0029.2196	31900400 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	30 000,00
253	1001	08.122.0029.2196	31901300 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30 000,00	0,00
259	1001	08.122.0029.2196	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	100 000,00
265	1001	08.122.0029.2196	33903700 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		0,00	27 000,00
266	1001	08.122.0029.2196	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		127 000,00	0,00
336	1002	08.244.0029.2013	33903600 29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23 000,00	0,00
339	1002	08.244.0029.2013	33903900 29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	23 000,00
406	1002	08.244.0029.2194	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	11 000,00
411	1002	08.244.0029.2194	33903600 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	10 000,00
413	1002	08.244.0029.2194	33903600 29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13 000,00	0,00
414	1002	08.244.0029.2194	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41 000,00	0,00
416	1002	08.244.0029.2194	33903900 29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	13 000,00
419	1002	08.244.0029.2194	33909200 00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	10 000,00
420	1002	08.244.0029.2194	33909300 00	Indenizações e Restituições		0,00	10 000,00
483	1002	08.122.0029.2244	33903500 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00	60 000,00
485	1002	08.122.0029.2244	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60 000,00	0,00
Total do Órgão						294 000,00	294 000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
560	1101	12.122.0005.2010	31901100 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	284 000,00
563	1101	12.122.0005.2010	31909400 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		284 000,00	0,00
565	1101	12.122.0005.2010	33901400 01	Diárias - Civil		0,00	21 600,00
566	1101	12.122.0005.2010	33903000 01	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	45 000,00
568	1101	12.122.0005.2010	33903500 01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00	160 000,00
570	1101	12.122.0005.2010	33903900 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		246 600,00	0,00
571	1101	12.122.0005.2010	33904000 01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS		0,00	20 000,00
800	1102	12.368.0005.2067	33903000 95	MATERIAL DE CONSUMO		8 000,00	0,00
805	1102	12.368.0005.2067	33903900 95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	8 000,00
834	1102	12.361.0005.2200	31901100 18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	683 900,00
837	1102	12.361.0005.2200	31901300 18	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		683 900,00	0,00
876	1102	12.365.0005.2240	33903000 01	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	22 500,00
879	1102	12.365.0005.2240	33903600 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22 500,00	0,00
Total do Órgão						1 245 000,00	1 245 000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
997	1401	10.122.0059.2100	31901100 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	500 000,00
998	1401	10.122.0059.2100	31901300 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500 000,00	0,00
1 086	1402	10.305.0059.2104	31900400 02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		62 000,00	0,00
1 088	1402	10.305.0059.2104	31901100 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	62 000,00
1 089	1402	10.305.0059.2104	31901100 14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	50 000,00
1 091	1402	10.305.0059.2104	31901300 14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50 000,00	0,00
1 095	1402	10.305.0059.2104	33901400 14	Diárias - Civil		0,00	500,00
1 097	1402	10.305.0059.2104	33903000 14	MATERIAL DE CONSUMO		3 800,00	0,00
1 099	1402	10.305.0059.2104	33903200 14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00	1 500,00
1 102	1402	10.305.0059.2104	33903600 14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	500,00
1 104	1402	10.305.0059.2104	33903900 14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	1 000,00
1 106	1402	10.305.0059.2104	33904900 14	AUXÍLIO-TRANSPORTE		0,00	300,00
1 117	1402	10.305.0059.2105	31901300 14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	20 000,00
1 156	1402	10.302.0059.2109	31900400 02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		46 000,00	0,00
1 158	1402	10.302.0059.2109	31901100 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	18 000,00
1 160	1402	10.302.0059.2109	31901300 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	28 000,00
1 169	1402	10.302.0059.2109	33903000 14	MATERIAL DE CONSUMO		50 000,00	0,00
1 173	1402	10.302.0059.2109	33903600 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	2 000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 2 de 2

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
1 175	1402	10.302.0059.2109	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20 000,00	0,00
1 176	1402	10.302.0059.2109	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	50 000,00
1 177	1402	10.302.0059.2109	33904000	02	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	0,00	9 000,00
1 179	1402	10.302.0059.2109	33904800	02	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	9 000,00
1 221	1402	10.302.0059.2111	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	1 500,00	0,00
1 222	1402	10.302.0059.2111	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	23 000,00
1 223	1402	10.302.0059.2111	33903400	02	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	0,00	6 500,00
1 228	1402	10.302.0059.2111	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5 000,00	0,00
1 229	1402	10.302.0059.2111	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23 000,00	0,00
1 239	1402	10.302.0059.2113	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 500,00	0,00
1 241	1402	10.302.0059.2113	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4 000,00	0,00
1 242	1402	10.302.0059.2113	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	13 900,00
1 243	1402	10.302.0059.2113	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5 500,00
1 248	1402	10.302.0059.2113	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3 100,00
1 252	1402	10.302.0059.2113	33903600	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3 100,00	0,00
1 269	1402	10.302.0059.2114	33903200	02	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20 000,00	0,00
1 271	1402	10.302.0059.2114	33903400	02	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	0,00	20 000,00
1 285	1402	10.301.0059.2117	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	320 000,00
1 289	1402	10.301.0059.2117	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	320 000,00	0,00
1 320	1402	10.301.0059.2121	33901400	14	Diárias - Civil	0,00	5 000,00
1 322	1402	10.301.0059.2121	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	36 000,00	0,00
1 322	1402	10.301.0059.2121	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	5 800,00	0,00
1 323	1402	10.301.0059.2121	33903200	02	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35 000,00	0,00
1 324	1402	10.301.0059.2121	33903200	14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	7 500,00
1 326	1402	10.301.0059.2121	33903600	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	3 000,00
1 330	1402	10.301.0059.2121	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3 000,00	0,00
1 330	1402	10.301.0059.2121	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	35 000,00
1 331	1402	10.301.0059.2121	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5 800,00
1 331	1402	10.301.0059.2121	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	23 500,00
1 339	1402	10.301.0059.2122	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	225 000,00
1 343	1402	10.301.0059.2122	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	225 000,00	0,00
1 386	1402	10.122.0059.2124	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2 200,00
1 387	1402	10.122.0059.2124	33903500	14	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12 000,00	0,00
1 388	1402	10.122.0059.2124	33903600	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	4 900,00
1 389	1402	10.122.0059.2124	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	4 900,00
1 665	1402	10.302.0059.2113	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13 900,00	0,00
1 700	1402	10.305.0059.2105	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20 000,00	0,00
Total do Órgão						1 460 600,00	1 460 600,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1 469	1501	15.451.1009.2092	33901400	00	Diárias - Civil	0,00	5 000,00
1 470	1501	15.451.1009.2092	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	50 000,00	0,00
1 474	1501	15.451.1009.2092	33903400	00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	0,00	32 700,00
1 476	1501	15.451.1009.2092	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11 700,00	0,00
1 480	1501	15.451.1009.2092	33909300	00	Indenizações e Restituições	0,00	24 000,00
Total do Órgão						61 700,00	61 700,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
1 565	1601	15.452.1010.2202	33903400	00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	0,00	1 550 000,00
1 567	1601	15.452.1010.2202	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 550 000,00	0,00
Total do Órgão						1 550 000,00	1 550 000,00
Total do Movimento						4 860 200,00	4 860 200,00
Total do Poder						4 860 200,00	4 860 200,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 38 DE 27 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 32 de 27 de abril de 2020 referente ao Processo Administrativo nº0681/2013, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2020


PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº20.005 em 06 de junho de 2019